



PORTARIA Nº 129/2024 – GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.124.100076PA referente à autorização de Licença Prêmio do período aquisitivo **2012/2015** à servidora **BIANCA HELENA BARBOSA CARDIAS**, matrícula nº 0343579-014; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 30 dias restantes de licença prêmio, referente ao aquisitivo 2012/2015, conforme Portaria GP nº 0730/2018- CGP/IPMB;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, à servidora **BIANCA HELENA BARBOSA CARDIAS**, matrícula nº 0343579-014, o usufruto de 30 dias restantes de Licença Prêmio, referentes ao período trienal **2012/2015**, para o período de **01 a 30 de julho de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 23 de fevereiro de 2024.

Presidenta do IPMB